



Município de Guaíra

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 122/2006

Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 011/06 - PMG.

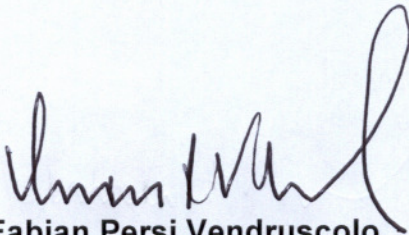
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 011/06, que tem como objeto a compra de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, a serem utilizados nos trabalhos realizados pelas Secretarias pertencentes a esta municipalidade - Secretaria Municipal de Administração. Às empresas: SUPERMERCADO TRENTA LTDA, lotes 05,07,13,17 e 19, valor total R\$ 3.614,95; CLEUZA VIEIRA DA SILVA PEDRO & CIA LTDA, lotes 01,02,03,04,06,08,09,10,11,12,18,20 e 22, valor total R\$ 15.688,36; LUCIANE REGINA MENEQUIM - ME; lotes 14,15,16 e 21, valor total R\$ 2.557,86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 07 de abril de 2006.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 19/04/06, pág. 20

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006



ERRATA

PORTARIA Nº 122/06 – Pregão 11/06

As folhas 20 do periódico Jornal (O Presente) em data de 19 de abril de 2006. Fez-se publicar a Portaria nº 122/06, referente ao Pregão nº 11/2006, e que em verdade onde se refere à empresa:

CLEUZA VIEIRA DA SILVA PEDRO & CIA LTDA, lotes 01,02,03,04,06,08,09,10,11,12,18,20 e 22, **lê-se:** valor total R\$ 15.688,24.